



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Solicitações Deferidas

Março de 2023

MATRÍCULA
220.003.105
217.067.141
319.043.051
422.021.002
220.002.235
219.028.081
220.024.102

12. DA RECONSIDERAÇÃO:

12.1 Estudante em cuja avaliação tenha sido constatado a ocorrência de situação de caráter emergencial, de acordo com os **Indicadores Prioritários** descritos no **item 11.1**, porém, os documentos foram anexados incompletos, poderá no período de **até 02** dias após a divulgação do resultado preliminar, anexar no sistema (SISBOL) os documentos complementares solicitados pela equipe técnica da Divisão de Serviço Social.

Reconsideração

MATRÍCULA
119.099.035
122.004.041
218.062.055
220.032.054
220.005.134
220.101.019
221.005.121
219.021.312
117.079.001

221.016.114
121.045.017
122.007.018
221.016.176
122.062.012
217.002.217
215.100.039